



Rei dos Cartuchos

Ofício 001/2019

Santa Maria, 04 de março de 2019.

A
FATEC – SM
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
A/C SRA. JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA
REF.: Edital de Concorrência 2019 / 5040010 (SRP)
Assunto: Impugnação de edital.

Prezados senhores

Vimos através deste solicitar a impugnação do Edital de Concorrência 2019 / 5040010 (SRP) por contrariar o Acórdão 860/2011 Plenário -TCU descrito abaixo, haja visto que os CARTUCHOS JATO DE TINTA E DE TONER solicitados nos Itens 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 35 que pedem cartuchos ORIGINAIS são para impressoras antigas e descontinuadas a mais de 12 meses, as quais já perderam a garantia dada pelo fabricante, pois o fabricante só dá garantia de até 12 meses após sua aquisição.

Segundo o Plenário do TCU "Admite-se como legal cláusula editalícia que exija que **suprimentos e/ou peças de reposição de equipamentos de informática sejam da mesma marca dos equipamentos originais, quando esses se encontrarem no prazo de garantia** e os termos da garantia expressamente consignarem que ela não cobrirá defeitos ocasionados pela utilização de suprimentos e/ou peças de outras marcas". Essa é a conclusão da orientação adotada no Acórdão nº 860/2011-Plenário, publicada no Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 57 do próprio TCU.

Ainda, a aquisição de insumos originais, neste caso, é uma despesa que contraria o princípio da **Economicidade**, pois estes suprimentos originais poderão ser muito bem substituídos por produtos **COMPATÍVEIS (cartucho 100% novo com lacre de fábrica, não remanufaturado e não recarregado)** de ótima qualidade oferecidos por várias empresas tais como as marcas, Microjet, Premium, Byqualy, Evolut, Chinamate e outras, podendo gerar uma economia entre **70% a 80%** para a instituição.

Do exposto acima pedimos provimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI
CNPJ 06.990.361/0001-09
Inscr. Estadual: 109/0300872
Fone/FAX: (55) 3217-6977
E-mail: reidoscartuchosrs@gmail.com
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1422.
CEP: 97015-372

06990361/0001-09

ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1422 - Térreo

Centro - CEP 97015-372

SANTA MARIA - RS